



Valide aqui
este documento



6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE
RECIFE - PERNAMBUCO - BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO: ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA

CNM: 159459.2.0000754-52



MATRÍCULA Nº 754

ficha 01F 07/12/2017

APARTAMENTO TIPO NÚMERO 802, localizado no 11º pavimento elevado do **BLOCO 02**, do **"EDIFÍCIO RESIDENCIAL VILLA MARINA"**, com frente para a Rua Santo Elias, nº 450, no bairro do Espinheiro, nesta cidade, composto de varanda com jardineira, sala com três ambientes (2 estar e 1 jantar), circulação, duas suítes com um wc. individual, duas suítes com um wc. reversível para ambas, lavabo, cozinha, área de serviço, wc de empregada e quarto de empregada e duas vagas de garagens privativas nºs 38 e 39, localizadas no pavimento térreo e ainda uma vaga de garagem rotativa, com uma área privativa de 173,83m², área comum de 74,58m², área de garagens de 33,00m², totalizando uma área de 281,41m² e correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,0234588373 do terreno parte próprio e parte de marinha onde assenta o Edifício, confrontando-se pela frente, com a Rua Santo Elias; pelo lado direito, limita-se com o imóvel nº 468, da Rua Santo Elias; pelo lado esquerdo, limita-se com o imóvel nº 432, da Rua Santo Elias; e, pelos fundos, limita-se com os imóveis nºs 125, 133 e 141, da Rua José Luiz da Silveira Barros.

PROPRIETÁRIO(S): ELENILDO VIEIRA DE SOUZA FILHO, administrador de empresas, CPF 039.914.714-42, casado com Ana Catarina Pessoa de Aquino Andrade Vieira, nutricionista, CPF 065.019.544-28, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados em Recife.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 64828 do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Recife.

AV-1 - MAT. 754 - PROTOCOLO 1 - 07.12.2017 - AVERBAÇÃO ABERTURA DE MATRÍCULA ORIUNDA DE CIRCUNSCRIÇÃO ANTERIOR: Nos termos do Provimento CGJ/PE nº 05/2017 - DJE 03/10/2017, procede-se a abertura da presente matrícula de acordo com o título anterior, acima informado, no qual constam os seguintes elementos pertinentes:

AV-2 - MAT. 64828 - PROTOCOLO Nº 244.149 - Recife, 23 de outubro de 2008. COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO: Consta registrada neste Serviço sob o nº 5.908, do Livro nº 3-Registro Auxiliar, a CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do "EDIFÍCIO RESIDENCIAL VILLA MARINA", constituído de 02(dois) Blocos 01 e 02, com frente para a Rua Santo Elias, no bairro do Espinheiro, nesta cidade, através da escritura pública lavrada em 29.01.2008, pelo 1º Serviço de Notas, desta cidade, Livro nº 1580, às fls. 155/177, arquivada. Dou fé. (Adeilton Fernandes de Barros) Oficial Substituto.

AV-5 - MAT. 64828 - PROTOCOLO Nº 268146 - 09.04.2010 - Recife, 13 de abril de 2010. INSCRIÇÃO MUNICIPAL: Requerimento firmado em 05 de março de 2010, no qual Espólio de Abgar da Motta Valença, quando em vida, CPF nº 000.491.584-49, representado por sua Inventariante, Valderéz Furtado Soares Valença, CPF nº 134.622.454-49, conforme Certidão passada em 02 de dezembro de 2003, pelo MM. Juízo de Direito da 2ª Vara de Sucessões e Registros Públicos da Comarca do Recife-PE, Expediente nº 2003.0161003320, extraída dos autos de Inventário nº 2003.056385-3, ora arquivada; Espólios de Severino Firmino da Silva e Isabel Santana da Silva, quando em vida, CPF em conjunto sob o nº 021.276.874-34, representados por sua Inventariante, Maria Hilda da Silva Lacerda, CPF nº 399.839.194-00, conforme Certidão passada em 08 de julho de 2004, pelo MM. Juízo de Direito da 2ª Vara de Sucessões e Registros Públicos da Comarca do Recife-PE, Expediente nº 2004.0161.001272, extraída dos autos de Inventário nº 001.2003.011060-3, ora arquivada, solicitam em nome de ELENILDO VIEIRA DE SOUZA, CPF nº 023.997.924-91 e sua mulher, ROSEANE ALMEIDA DA SILVA VIEIRA DE SOUZA, CPF nº 183.334.354-91, fazer constar por averbação o número da INSCRIÇÃO MUNICIPAL do Apartamento nº 802, Bloco 02, do "EDIFÍCIO RESIDENCIAL VILLA MARINA", situado na Rua Santo Elias, nº 450, Espinheiro, nesta cidade, objeto da presente Matrícula, como sendo: 1.1490.030.01.0519.0016-7, Sequencial 7.13012.0, conforme DIM - Documento Imobiliário Municipal expedido pela Prefeitura da Cidade do Recife-PE, ora arquivado. Dou fé. (Roberto Lúcio de Souza Pereira) Oficial de Registro.

R-10 - MAT. 64828 - PROTOCOLO 320178 - 15.08.2013. TRANSMITENTES FIDUCIANTES: ELENILDO VIEIRA DE SOUZA FILHO, sócio de empresa, CPF 039.914.714-42, e sua mulher ANA CATARINA PESSOA DE AQUINO ANDRADE VIEIRA,

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CV43R-SMUR2-QSF98-SWJW2>



Consulte o selo pelo QRCode ao lado ou no site www.tjpe.jus.br/selodigital

0159459.LHK12202501.00149

Pedido de certidão nº: 99.191

23/01/2026 15:00:39 pag. 1 de 5

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CNM: 159459.2.0000754-52

MATRÍCULA Nº 754

ficha 01V 07/12/2017

nutricionista, CPF 065.019.544-28, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade; **ADQUIRENTE FIDUCIÁRIO:** BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, com sede em São Paulo - SP, CNPJ 62.237.367/0001-80, devidamente representada; **TÍTULO:** Alienação Fiduciária; **FORMA DE TÍTULO:** Instrumento Particular celebrado em 31.07.2013, nos termos da Lei Federal 9.514/97; **VALOR DO CRÉDITO:** R\$337.321,65; **TAXA DE JUROS:** EFETIVA: 12,6825% a.a. e NOMINAL: 12,0000% a.a.; **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** sistema de amortização constante - SAC; **VALOR DO IOF:** R\$6.341,65; **VALOR TOTAL DA 1ª PRESTAÇÃO MENSAL:** R\$259,54; **VALOR TOTAL DA 2ª PRESTAÇÃO MENSAL:** R\$4.498,33; **QUANTIDADE DE PARCELAS:** 360 meses; **VENCIMENTO DA 1ª PRESTAÇÃO MENSAL:** 31.08.2013; **VALOR DA GARANTIA:** Para os fins previstos no inciso VI do artigo 24 da Lei Federal 9.514/97, é atribuído ao imóvel objeto da presente Matrícula o valor de R\$976.000,00. INTEGRAM este assento registrário, todos os demais termos, cláusulas e condições estabelecidas em apreço. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 02 de setembro de 2013. Oficial/Substituto (Digitalizado: 58585).

AV-11 - MAT. 64828 - PROTOCOLO 320178 - 15.08.2013. CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO emitida em São Paulo-SP, aos 31.06.2013, Série: 2013, NÚMERO: 2648, representativa do Crédito Imobiliário constante no Instrumento Particular de Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em garantia celebrado em 31.07.2013, nos termos das Leis Federais 9.514/97 e 10.931/04, figurando como **EMITENTE/CREDORA:** BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, com sede em São Paulo-SP, CNPJ 62.237.367/0001-80, devidamente representada; **DEVEDORA:** ELENILDO VIEIRA DE SOUZA FILHO, sócio de empresa, CPF 039.914.714-42, e sua mulher ANA CATARINA PESSOA DE AQUINO ANDRADE VIEIRA, nutricionista, CPF 065.019.544-28, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, e como **AGENTE CUSTODIANTE DA CCI:** OLIVEIRA TRUST DTVM S/A, com sede no Rio de Janeiro/RJ, CNPJ 36.113.876/0001-91; **VALOR DO CRÉDITO:** R\$337.321,65; **TAXA DE JUROS:** EFETIVA: 12,6825% a.a. e NOMINAL: 12,0000% a.a.; **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** sistema de amortização constante - SAC; **VALOR DO IOF:** R\$6.341,65; **VALOR TOTAL DA 1ª PRESTAÇÃO MENSAL:** R\$259,54; **VALOR TOTAL DA 2ª PRESTAÇÃO MENSAL:** R\$4.498,33; **QUANTIDADE DE PARCELAS:** 360 meses; **VENCIMENTO DA 1ª PRESTAÇÃO MENSAL:** 31.08.2013; **DATA INICIAL:** 31.08.2013; **DATA FINAL:** 31.07.2043; **MULTAS:** juros de mora 1% a.m. e multa moratória de 2%. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 02 de setembro de 2013. Oficial/Substituto (Digitalizado: 58585).

Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 07 de dezembro de 2017. *[Assinatura]* Oficial/Substituto.

AV-2 - MAT. 754 - PROTOCOLO 23.717 - 01/10/2021 - INCORPORAÇÃO DE SOCIEDADE: Procede-se, através Requerimento datado de 15 de junho de 2021, acompanhado da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de junho de 2017, do BANCO PAN S/A., CNPJ 59.285.411/0001-13, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo- JUCESP, sob o nº550.627/17-0, em 12.12.2017, protocolo 2.196.632/17-0, a averbação da **INCORPORAÇÃO DE SOCIEDADE** da BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, CNPJ 62.237.367/0001-80. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 08 de outubro de 2021. *[Assinatura]* Oficial/Substituto.

AV-3 - MAT. 754 - PROTOCOLO 23.940 - 08/10/2021 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO: Requerimento datado de 17 de setembro de 2020, no qual BANCO PAN S/A, CNPJ 59.285.411/0001-13, devidamente representado, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R-10 da matrícula 64828 do 2ºRGI do Recife e comunicada no AV-1 da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 11 de outubro de 2021. *[Assinatura]* Oficial/Substituto.

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CV43R-SMUR2-QSF98-SWJW2>



Consulte o selo pelo QRCode ao lado ou no site www.tjpe.jus.br/selodigital

0159459.LHK12202501.00149

Pedido de certidão nº: 99.191

23/01/2026 15:00:39 pag. 2 de 5



Valide aqui
este documento



6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE

RECIFE - PERNAMBUCO - BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO: ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA



MATRÍCULA Nº 754

ficha 02F 07/12/2017

AV-4 - MAT. 754 - PROTOCOLO 16.848 - 27/10/2020 - ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO: Procede-se, através do Requerimento datado de 06 de fevereiro de 2023, ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-3 da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação do credor fiduciário. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 27 de fevereiro de 2023. Roberto Lúcio de Souza Pereira /Oficial/Substituto.

AV - 5 - MAT. 754 - PROTOCOLO 43.061 - 07/05/2024 - CANCELAMENTO DE CÉDULA IMOBILIÁRIO: Procede-se, através do Requerimento datado de 06 de maio de 2024, subscrito por BANCO PAN S/A, CNPJ 59.285.411/0001-13, devidamente representado, autoriza o CANCELAMENTO da CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO emitida em São Paulo/SP, aos 31.06.2013, Série: 2013; Nº 2013, averbada na AV-11 da Matrícula 64828 do 2º RGI do Recife, devidamente comunicada no AV-1, desta Matrícula, da qual eram Devedores: ELENILDO VIEIRA DE SOUZA FILHO, CPF 039.914.714-42, e sua mulher ANA CATARINA PESSOA DE AQUINO ANDRADE VIEIRA, CPF 065.019.544-28; ficando assim, cancelada a averbação citada, acompanhado pela Declaração de Cancelamento CCI, datado de 12/03/2024, no qual consta que CCI não foi entregue a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A, CNPJ 36.113.876/0004-34, (custodiante da operação). Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 14 de maio de 2024. Roberto Lúcio de Souza Pereira (Oficial/Substituto)

AV - 6 - MAT. 754 - PROTOCOLO 43.430 - 21/05/2024 - CEDENTE: BANCO PAN S/A, com sede em São Paulo/SP, CNPJ 59.285.411/0001-13, devidamente representada; **CESSIONÁRIA:** TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S.A., com sede em São Paulo/SP, CNPJ 36.699.663/0001-93, devidamente representada; **TÍTULO:** Cessão de Crédito de Alienação Fiduciária; **FORMA DE TÍTULO:** Escritura Pública lavrada em 03 de junho de 2022, pelo 4º Ofício de Notas, Protesto de Títulos, Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brazlândia/DF. **REFERENTE** à cessão do crédito de alienação fiduciária objeto do Instrumento Particular celebrado em 31.07.2013, nos termos da Lei Federal 9.514/97; **VALOR:** R\$287.289,00. **INTEGRAM** este assento registrário, todos os demais termos, cláusulas e condições estabelecidas na Escritura Pública em apreço. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 05 de junho de 2024. Roberto Lúcio de Souza Pereira (Oficial/Substituto)

AV - 7 - MAT. 754 - PROTOCOLO 44.351 - 04/07/2024 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO: Procede-se, através do Requerimento datado de 24 de junho de 2024, subscrito por TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S.A., CNPJ 36.699.663/0001-93, devidamente representada, ao procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R-10 da matrícula 64828 do 2º RGI do Recife e comunicada no AV-1 da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 04 de julho de 2024. Roberto Lúcio de Souza Pereira (Oficial/Substituto).

AV - 8 - MAT. 754 - PROTOCOLO 44.351 - 04/07/2024 - DECURSO DE PRAZO: Procede-se à presente averbação para constar que, no curso do procedimento indicado no AV-7 da presente Matrícula, após a devida intimação dos devedores, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o §1º, do art. 26, da Lei 9514/97, sem a purgação da mora. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 23 de abril de 2025. Roberto Lúcio de Souza Pereira (Oficial/Substituto)

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CV43R-SMUR2-QSF98-SWJW2>



Consulte o selo pelo QRCode ao lado ou no site www.tjpe.jus.br/selodigital

0159459.LHK12202501.00149

Pedido de certidão nº: 99.191

23/01/2026 15:00:39 pag. 3 de 5

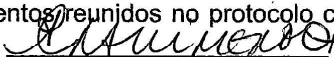


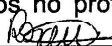
Valide aqui
este documento

Ficha 02V

MATRÍCULA Nº 754

CNM: 159459.2.0000754-52

AV - 9 - MAT. 754 - PROTOCOLO 44.351 - 04/07/2024 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE: Procede-se, através do Requerimento datado de 13 de dezembro de 2024, no qual o Credor Fiduciário, consoante procedimento iniciado por requerimento datado de 24 de junho de 2024, instruído pelas Certidões de Notificações pessoais dos devedores fiduciantes, ELENILDO VIEIRA DE SOUZA FILHO, CPF 039.914.714-42, e ANA CATARINA PESSOA DE AQUINO ANDRADE VIEIRA, CPF 065.019.544-28, realizadas pelo 2º Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, sob os números 505978, e 505979, datadas de 01.08.2024, ambas negativas, e Editais publicados na plataforma www.registrodeimoveis.org.br, em 09.09.2024, 10.09.2024 e 11.09.2024, sem que houvesse purgação da mora, requer a averbação para constar que fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta Matrícula, em favor do Credor e Proprietário Fiduciário: TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S.A., com sede em São Paulo/SP, CNPJ 36.699.663/0001-93, devidamente representada, nos termos do art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$1.150.000,00, conforme comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Processo 50066777.24. LAUDÊMIO: R\$661,43, recolhido em 18/03/2025. Certidão de Autorização para Transferência - CAT 006657276-23, sob o regime de Aforamento, RIP 2531 0118122-50, expedida pela SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO EM PERNAMBUCO. **RESTRIÇÃO:** Sobre a propriedade ora consolidada, incide a RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE decorrente do art. 27 da Lei 9514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 23 de abril de 2025.  (Oficial/Substituto)

AV - 10 - MAT. 754 - PROTOCOLO 51.515 - 10/06/2025 - LEILÃO NEGATIVO: Procede-se, através do Requerimento datado de 10 de junho de 2025, subscrito por TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S.A., CNPJ 36.699.663/0001-93, devidamente representada, instruído pelo Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis - decorrente da Alienação Fiduciária em garantia, devidamente publicizado, pelas Atas do 1º e 2º Leilão Público Negativo, pelo Termo de Quitação e pela notícia de comunicação aos devedores fiduciantes, nos termos do artigo 27 da Lei Federal 9.514/97, solicita a AVERBAÇÃO DO LEILÃO NEGATIVO, realizados de forma ONLINE, conduzidos pelo Leiloeiro Oficial DORA PLAT, CPF 070.809.068-06, JUCESP 744, sem oferta de lances. Em consequência, fica encerrado o regime jurídico da Lei Federal 9.514/97, podendo o atual proprietário TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S.A., acima qualificada, dispor livremente do imóvel. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 31 de julho de 2025.  (Oficial/Substituto)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CV43R-SMUR2-QSF98-SWJW2>



Consulte o selo pelo QrCode ao lado ou no site www.tjpe.jus.br/selodigital

0159459.LHK12202501.00149

Pedido de certidão nº: 99.191

23/01/2026 15:00:39 pag. 4 de 5



Valide aqui
este documento



6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE
ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA - Oficial de Registro
Av Agamenon Magalhães, 2939, Sl. 603, Espinheiro, Recife/PE
☎(81) 3423.0410 | www.6rirecife.com.br | ☎(81) 99714-0337



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, nos termos do requerimento feito no protocolo de certidão **99.191**, que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula **754**, conforme buscas realizadas nos livros competentes do 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife/PE desde a sua instalação, em **07 de dezembro de 2017**, até a presente data. Esta certidão é emitida nos termos do art. 19, §§s 1º e 11 da Lei 6.015/73, constando nela a Situação Jurídica atualizada e todos os eventuais ônus e indisponibilidades sobre o imóvel, bem como eventuais ações reais e pessoais reipersecutórias referentes aos atuais proprietários, prenotados até o dia anterior. Não havendo, no acervo da serventia, outra informação diretamente vinculada a este imóvel.

Valor total: R\$ 62,52 (Emol; TSNR; FERC; FERM; FUNSEG e ISS). Válida somente com o selo eletrônico de autenticidade e fiscalização. Dou fé. Recife, **23 de janeiro de 2026**.

CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE nos termos do Art. 19 § 5º, da Lei 6.015/73 - Permite a identificação segura de sua autenticidade e possibilita a impressão.

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco

Selo: 0159459.LHK12202501.00149
Data: 23/01/2026 às 15:00:39
Consulte a autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital



Consulte o selo pelo QRCode ao lado ou no site www.tjpe.jus.br/selodigital
0159459.LHK12202501.00149
Pedido de certidão nº: 99.191
23/01/2026 15:00:39 pag. 5 de 5